PORTARIA DE Nº 456, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de n° 956/2019;

Resolve:

Art. 1º –.Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, ao servidor efetivo: MANOEL ERALDO DE PONTES SILVA, inscrito no CPF sob o n° 705.995.994-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/06/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -